

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SIOPS (CT/SIOPS).

Às 9h45 do dia 21 de fevereiro de 2017, na sala 423-A, Edifício Anexo do Ministério da Saúde, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – CT/SIOPS, sob a coordenação da Sra. Maria Eridan Pimenta Neta, Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.

Procedeu-se a entrega do material de apoio composto de: a) Pauta da 96ª Reunião da CT/SIOPS; b) Cópia da minuta da Ata da 95ª Reunião da CT/SIOPS; c) Quadro situacional de entrega dos anos de 2000 até o 6º bimestre de 2016, referente à alimentação do SIOPS pelos estados, Distrito Federal e municípios; e cópia da Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015.

Com a palavra, A Sra. Maria Eridan – Coordenadora do SIOPS – propôs uma rodada de apresentação dos presentes e, em seguida, todos se apresentaram.

- Ponto de Pauta: **Discussão e aprovação da Ata da 95ª CT/SIOPS.**

A Coordenadora pôs em discussão e aprovação a Ata da 95ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS, ocorrida em 13/12/2016, submetida previamente à análise dos membros.

A Ata foi aprovada em todos os seus termos sem questionamentos ou observações.

- Ponto de Pauta: **Apresentação da “Situação de Entrega” do exercício de 2016 pelos entes da Federação e iniciativas do MS para alertar os gestores sobre o prazo**

A Sra. Coordenadora começou sua fala lembrando os prazos para envio das informações do SIOPS referentes ao 6º bimestre de 2016, que venceu em 30 de janeiro, assim como as penalidades decorrentes da não declaração dos dados – penalidades estas que começam a ser aplicadas a partir de 02 de março.

Na sequência, a Sra. Maria Eridan expôs os números relativos à situação de homologação de dados no SIOPS.

- Municípios: 44,4% homologaram dados no SIOPS (ainda falta homologação de 3096 municípios);
- Estados: 14 estados homologaram dados no SIOPS (ainda faltam 12 estados e o DF)

Em seguida, foi exposta a informação de que 1.675 municípios ainda estavam sem secretário de saúde cadastrado no SIOPS. A coordenadora explicou que tal cadastro é efetuado pelo prefeito do município, por meio de seu certificado digital.

Após essa exposição, a representante do CONASS, Sra. Viviane Rocha disse que levaria esse assunto a uma assembleia da qual o CONASS participará, no dia seguinte. Ela também expôs que os usuários encontraram muitos problemas para preencher o SIOPS logo após o lançamento do programa. A coordenadora concordou com a representante do CONASS e disse que os problemas já foram resolvidos.

Continuando sua fala, a Sra. Coordenadora expôs algumas iniciativas que a coordenação do SIOPS tem feito a fim de dar publicidade à necessidade de transmissão dos dados do SIOPS e alertar os gestores quanto a esse dever, dentre elas a divulgação com auxílio da Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde (ASCOM); publicações em redes sociais – além de parcerias com entidades como CONASS, CONASEMS, CNM, Departamento de Articulação Interfederativa da Presidência da República (que este ano teve participação mais fraca que no ano passado), FNP, e os NEASIOPS; Além de capacitações que a equipe gestora do sistema tem aplicado em diversos estados.

Terminada a apresentação os participantes iniciaram discussão em que foram abordadas propostas ações para aumentar a efetividade no preenchimento dos dados do SIOPS e providências a serem tomadas pelos entes que não tenham recebido da gestão anterior documentação contábil para declaração dos dados do SIOPS. Ficou encaminhado que a CSIOPS enviará, aos membros deste colegiado, relação dos municípios sem secretário de saúde cadastrado no SIOPS, assim como relação dos municípios que ainda não homologaram os dados no sistema.

- Ponto de Pauta: **Discussão sobre a Portaria Interministerial STN/SOF nº 05/2015, que altera a estrutura de códigos da classificação da receita quanto à sua natureza.**

A coordenadora do SIOPS começou sua fala expondo, de forma breve, que tal portaria altera a Portaria STN 163/2001, quanto à natureza da receita. Em seguida, a Sra. Maria Eridan passou a palavra à Cláudia Magalhães – Gerente de normas e Procedimentos de Gestão Fiscal da STN.

A Sra. Cláudia Magalhães começou sua fala informando que a Matriz de Saldos Contábeis está tomando forma e é possível gerar alguns demonstrativos.

Na sequência, a Sra. Cláudia expôs que, com a publicação da Portaria STN/SOF 05/2015 – ficou acordado que a União utilizaria a nova identificação de contas de receitas a partir da LOA 2016 e os Estados, DF, e Municípios utilizariam tal modelo para a partir da LOA 2018. Em Seguida a Coordenadora do SIOPS argumentou que, para o SIOPS-União, não houve impacto devido ao fato de a União alimentar apenas contas de despesas no SIOPS.

Continuando sua apresentação, A Sra. Cláudia demonstrou alguns problemas identificados pela SOF:

- Padrão de codificação dificulta a análise da arrecadação
 - Ex: Receitas de impostos estão numa classificação diferente das receitas de multas e juros de impostos. Com a nova codificação, tais receitas estarão numa mesma classificação de receitas.
- Classificações inadequadas, que geravam detalhamentos desnecessários. Com essa mudança (portaria SOF/STN 05/2015) haverá uma “enxugada” nas contas.

Após demonstrações de alguns exemplos, a Sra. Cláudia apontou que tais mudanças resultarão em uma melhor organização aliada a um “enxugamento” nas contas de receitas, sem perder informação.

Em seguida, a Sra. Cláudia explanou que as mudanças trazidas pela portaria SOF/STN 05/2015 trará problema por conta da impossibilidade dos sistemas SIOPS e SIOPE se adaptarem a tempo para a mudança trazida pela Portaria SOF/STN 05/2015 – os municípios que se adequarem à mudança, fazendo a adequação de sua natureza de receita, precisarão fazer um “De-Para” para preencher sistemas como o SIOPS e o SIOPE. Em resumo, os municípios que se adequarem à portaria podem ser prejudicados pelo fato de os Sistemas SIOPS e SIOPE não conseguirem se adaptar. Entretanto, a Sra. Cláudia também trouxe a informação de que grande

parte dos municípios não fará, este ano, o ajuste para se adaptar a alteração da portaria SOF/STN 05/2015.

Na sequência, a Sra. Cláudia concluiu sua fala anunciando que os tribunais de contas estão ajustando seus sistemas para receber essa nova codificação em 2018.

Em seguida, a Coordenadora do SIOPS passou a palavra à técnica do SIOPS Célia Lima para que ela fizesse uma demonstração dos impactos das mudanças previstas na Portaria Interministerial SOF/STN 05/2015 no SIOPS.

No caso, a Técnica do SIOPS pontuou que foi feita uma comparação entre o rol que hoje é utilizado pela União e o rol de contas utilizado atualmente pelo SIOPS, a fim de analisar os impactos a nível de sistema: contas que entram no rol; contas que saem do rol; contas cujo código será modificado; mudança com relação aos blocos de financiamento (quanto a este assunto, é preciso esperar sair a portaria que está sendo discutida no âmbito da CIT). Após essa análise, restou constatadas que as alterações previstas no sistema – alterar 157 linhas, criar 168 novos códigos, excluir 58 linhas, além da mudança a ser implementada em decorrência da extinção dos Blocos de Financiamento – trarão grande impacto para o sistema.

Após discussão entre alguns membros do colegiado, a representante do CONASEMS, Sra. Blenda Leite, sugeriu que a Coordenação do SIOPS fizesse uma avaliação de tempos e movimentos para adaptar o Sistema à portaria SOF/STN 05/2015 e trazer essa avaliação à próxima reunião. A Coordenadora do SIOPS respondeu que é possível fazer tal avaliação e trazer resultados na próxima reunião.

Em seguida, a Coordenadora do SIOPS pontuou que esse tema será trazido às próximas reuniões – a fim de mostrar o progresso e tomar decisões junto à Câmara Técnica do SIOPS.

- Ponto de Pauta: **Discussão sobre a proposta de mudança no modelo de repasse de recursos federais do SUS e o impacto dessa mudança para o SIOPS.**

A Coordenadora do SIOPS introduziu o assunto pontuando que essa proposta foi construída em conjunto com CONASS e CONASEMS e apresentada, pelo Ministério da Saúde - MS, na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), proposta intitulada “SUS Legal”. O MS vem fazendo levantamento de tudo que está na Lei e o MS não tem cumprido, principalmente o planejamento do Plano Nacional de Saúde. Tem sido discutido o fato de o MS fazer o planejamento sem levar em consideração as necessidades dos Estados e Municípios, sendo que a LC 141/2012 preconiza o inverso: o Plano de Saúde dever ser desenvolvido de forma ascendente, saindo do Município, orientando o Estado, e enfim chegando à União. Em relação ao orçamento, a proposta é que os recursos federais destinados a ASPS sejam transferidos de acordo com duas modalidades classificadas por categoria econômica (custeio e capital). Isso foi discutido e aprovado na última CIT e foi criado um grupo técnico de trabalho para discutir a portaria. Posto isso, a Coordenadora disse não possuir mais informações, pois ela não tem acompanhado as discussões do grupo técnico, e ofereceu a palavra a quem quisesse se pronunciar ou fazer algum acréscimo.

A representante do CONASS, Sra. Viviane Rocha, pontuou que o grupo técnico tem se reunido, mas só após a publicação da portaria é que haverá uma discussão sobre como, efetivamente, se dará a transição entres os modelos de repasse.

A representante do CONASEMS citou que os prazos legais são apertados e que, como em todo processo de mudança, deve haver um processo de adequação. Este processo ainda está em construção para evitar a descontinuidade do repasse de recursos – que é uma preocupação do CONASEMS.

Em seguida, a Coordenadora do SIOPS explicou que o que pode mudar para o SIOPS seria a exclusão do relatório de Execução Financeira por Bloco, podendo haver a possibilidade de criação de um outro relatório em substituição a este, ou não, a depender das mudanças que forem efetivadas (é preciso aguardar a publicação da portaria).

Na sequência, o representante do IPEA, Sr. Rodrigo Benvides, argumentou que como ainda não há norma estabelecida pode-se estar adiantando assuntos sem ter como avançar na discussão. A Coordenadora do SIOPS pontuou que o foco da discussão é o que pode acontecer com o SIOPS, pois se não haverá mais blocos de financiamento, não há por que o sistema ter um relatório de Execução Financeira por Bloco.

Logo depois a Coordenadora concluiu o item de pauta dizendo que este também será um item a ser trazido às reuniões da CTSIOPS.

- Ponto de Pauta: **Informes gerais:**

A Coordenadora começou informando acerca das medidas administrativas, apontando quais entes se encontravam com Transferências Constitucionais condicionadas: sendo São João do Araguaia-PA; São Domingos do Araguaia-PA; Carrapateira-PB; Águas Belas-PE; Barreiros-PE; Bodocó-PE; Palmares-PE; Mar Vermelho-AL; Grancho Cardoso-SE; Pinhão-SE. O montante não aplica do em ASPS destes municípios totalizam R\$11.894.324,16

Também foi informado que, no momento, não havia ente federado com Transferências Constitucionais Suspensas.

Em seguida, foi apresentado Calendário de oficinas do SIOPS, que será enviado aos membros da CTSIOPS.

Após a apresentação, a Coordenadora do SIOPS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.